



AUTORIZAÇÃO

Fica, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizado a proceder à abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores, para a **Contratação de empresa para fornecimento de KITs BEBÊ destinados a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Miraíma**, dotação orçamentária nº 0501.08.244.0007.2.046, elemento de despesa nº 3390.30.00, nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e ainda o disposto no Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018.

Miraíma (CE), 24 de Setembro de 2019.


DIOZÂNGELA MARIA MARQUES DIAS BARROSO BASTOS
Secretária do Trabalho e Assistência Social